

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**


Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito e Bruno Pedrosa. Com ausência justificada os deputados Elmano Freitas, Leonardo Araújo, Audic Mota e André Fernandes. O deputado Nizo Costa, vice-líder do PSB, se indicou em substituição ao deputado Audic Mota, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação dos deputados Marcos Sobreira e Nezinho Farias, senhor Aloísio Lira, Superintendente da SUPESP e senhora Marta Emília, Coordenadora do COGEP. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Atas da 12ª e 13ª Reuniões Ordinárias, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalva. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura e colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Mensagem nº 50/2019, oriundo da Mensagem nº 8.393, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei nº 13.494, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre o modelo de Gestão da Tecnologia da Informação para a Administração Pública Estadual. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 201/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 192/2018 - Dispõe sobre o registro da condição de pessoa com deficiência na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida pelos órgãos competentes no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 242/2019 de autoria do deputado Leonardo Pinheiro**, no desarquivamento do Projeto de Lei nº 84/17 - Assegura às pessoas com a doença de Von Recklinghausen (neurofibromatose) os mesmos direitos e benefícios da pessoa com deficiência. Relator: deputado Audic Mota. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 284/2019 de autoria do deputado Nelinho**, que ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, as datas de romarias do município de Juazeiro do Norte-CE. Relator: deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 56/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, que institui a formação de uma Equipe de Profissionais Treinados para realizar atendimento de primeiros socorros nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 80/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Município de Acopiara ao Município de Solonópole, compreendida entre a CE-060 e a CE-375, passando pelas Regiões dos Distritos de Isidoro, Santo Antônio e Santa Felícia. Relator: deputado Audic Mota. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 100/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim**, que dispõe acerca da instituição de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 115/2019 de autoria do deputado Carlos Felipe**, na qual determina que as Instituições Públicas de Ensino do Estado do Ceará forneçam diploma em Braille para alunos com deficiência visual na conclusão do ensino médio e superior. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 116/2019 de autoria do deputado Vitor Valim**,

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

que dispõe sobre a criação do Sistema de Cadastro Prévio de Celulares (Celular Seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 123/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio**, que concede redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada diária de trabalho do servidor público civil e militar que tenha filho ou dependente portador de deficiência, na forma que indica. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 128/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa e do deputado Carlos Felipe**, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de aparelhos de Colonoscopia nas policlínicas do Estado do Ceará. Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 131/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio**, que dispõe sobre a instalação de placas em Braille com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem nas estações rodoviárias do Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 136/2019 de autoria do deputado Salmito**, que dispõe sobre a criação da Semana do Empreendedorismo nas Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 150/2019 de autoria do deputado Vitor Valim**, que dispõe sobre a criação de aplicativo para uso em dispositivo móvel destinado ao agendamento de consultas, exames e cirurgias na Rede Estadual de Saúde no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 152/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena**, que acrescenta o inciso XXVII ao art. 21, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispôs sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura da Administração Estadual, no âmbito da competência da Secretaria da Proteção

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, na forma que indica. Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar *Virna Lisi Aguiar* (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja *Antônio Granja*, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar \_\_\_\_\_ *Sérgio Aguiar*

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Salmito \_\_\_\_\_ *Salmito*

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_

Deputado Nizo Costa \_\_\_\_\_ *Nizo Costa*